



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº. 348/73


SÚMULA: Denomina campo de pouso desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.-Fica denominado “**ALBERTO SANTOS DUMONT**” o aeroporto desta cidade.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, EM 22 DE AGOSTO DE 1973.


SAMUEL MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL.